

RESOLUÇÃO N.º 32 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designar servidora para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

A Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar a Engenheira Civil, ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS, CREA N° 8496/D-MS, em substituição a Engenheira Civil MARÍLIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO, CREA N° 62084-D/MS para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo n.º 016/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º 13121/2020, que tem como objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO EM DIVERSAS RUAS E ALAMEDAS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-LOTE 01 ÁREA NORTE E LOTE 02 ÁREA SUL.

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 24 de fevereiro de 2023.

Gabriella da Cunha Carneiro

Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" nº 112, 12 de abril de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fc510559

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>